

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Mondaí

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: **Elis Regina**

Matrícula: 4835

E-mail:
assistenciasocial@mondai.sc.gov.br

Telefone: (49) 3674-3149

1. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fichas devidamente identificadas para almoço, bolo, sorvete e refrigerante a ser disponibilizada no dia 27 de novembro de 2026, no Pavilhão Central da Área de Lazer do Município de Mondaí-SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de fichas devidamente identificadas para fornecimento de almoço, bolo, sorvete e refrigerante, a serem disponibilizadas no dia 27 de novembro de 2026, no Pavilhão Central da Área de Lazer do Município de Mondaí-SC, durante a realização de atividade promovida pelo Município. A contratação justifica-se pela necessidade de organizar e viabilizar a distribuição dos alimentos e das bebidas aos participantes, garantindo maior controle, praticidade e eficiência na disponibilização dos itens. A utilização de fichas identificadas permitirá o adequado gerenciamento da distribuição, contribuindo para evitar duplicidades, desperdícios e possíveis dificuldades no atendimento ao público presente.

O artigo 230 da Constituição Federal de 1988 estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm a responsabilidade de amparar as pessoas idosas, garantindo sua participação na comunidade, protegendo sua dignidade e bem-estar, e assegurando-lhes o direito à vida. No contexto brasileiro, o Estatuto do Idoso, criado pela Lei nº 10.741/2003 e em vigor desde 1º de janeiro de 2004, desempenha um papel crucial na proteção e garantia dos direitos das pessoas idosas. Essa legislação representa uma ferramenta legal importante para preservar a dignidade e assegurar que os direitos da população idosa sejam respeitados. A inclusão social é essencial para o bem-estar dos idosos, pois o envolvimento em atividades comunitárias, culturais e educacionais contribui para a manutenção de uma vida ativa e evita o isolamento.

O “Dia do Idoso” é comemorado no Brasil em 1º de outubro, uma data que busca promover a conscientização sobre os direitos, o bem-estar e a valorização das pessoas idosas. Essa data foi instituída com a criação do Estatuto do Idoso em 2003, o que reforça a importância de proteger essa parcela da população e garantir o respeito e a dignidade ao longo do envelhecimento. O principal objetivo dessa

celebração é chamar a atenção para questões que afetam diretamente os idosos, como a inclusão social, a acessibilidade, o combate à violência, a saúde, e a necessidade de políticas públicas que assegurem uma vida ativa e de qualidade.

O encontro dos 16 grupos municipais do município de Mondaí é crucial para reconhecer e valorizar suas contribuições junto à sociedade. Essa celebração promove a inclusão e a visibilidade da população idosa, além de criar oportunidades para socialização e fortalecimento de vínculos. Ao reunir os idosos, pode-se aprender com suas histórias e experiências, promovendo um ambiente de respeito e aprendizado intergeracional. É uma ocasião para celebrar a vida e reforçar a importância do cuidado e apoio a essa faixa etária. A confraternização entre idosos é fundamental para fortalecer laços sociais, proporcionando apoio emocional e reduzindo a solidão. Esses encontros permitem a troca de experiências e histórias de vida, promovendo um senso de pertencimento e comunidade. Além disso, atividades em grupo estimulam a autoestima e a felicidade, contribuindo para um envelhecimento mais saudável e ativo. O evento já acontece há anos no Município e desse modo faz-se necessária a continuação desse encontro que já depreza de Mondaí.

Nesse sentido, o fornecimento das fichas por empresa especializada possibilitará a padronização e a identificação dos itens correspondentes, facilitando a organização logística do evento e proporcionando maior agilidade no atendimento. A medida também contribuirá para o planejamento e o controle dos quantitativos disponibilizados, favorecendo o uso racional dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada organização da atividade, a eficiência na distribuição dos alimentos e das bebidas e o atendimento satisfatório dos participantes, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público que orientam a Administração Pública. Diante do exposto, far-se-á necessário a contratação de empresa para o fornecimento de fichas devidamente identificadas para almoço, bolo, sorvete e refrigerante a ser disponibilizada no dia 27 de novembro de 2026, no Pavilhão Central da Área de Lazer do Município de Mondaí-SC, no tocante a essa data comemorativa tão fundamental a terceira idade mondaíense.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de fichas devidamente identificadas para almoço, bolo, sorvete e refrigerante. Especificações: 4X6 CM – PAPEL TRIPLEX 350G - 4X4 CORES LAMINAÇÃO BRILHO/FRETE E VERSO/ENCAIXOTAMENTO.	4.800	4.800	R\$ 0,20	R\$ 960,00

4. Grau de prioridade da compra: **Alto**

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: **30 dias**

6. Estimativa de valor: **R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**

6. Prazo de entrega/execução: **15 dias**

7. Local e horário da entrega/execução: **Dia 27 de novembro de 2026, no Pavilhão Central da Area de Lazer, Município de Mondaí-SC, a partir das 11:30h**

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: **Não**

9. Indicação do fiscal do contrato/ata de registro de preço: Loreni Furlanetto

Mondaí-SC, dia 13 de outubro de 2026

Responsável pelo DFD: Elis Regina
Matrícula: 4835

FISCAL: Loreni Furlanetto

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELIS REGINA PITROVSKI
Data: 13/10/2026 15:33:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
LORENI TEREZINHA DA LUZ FURLANETTO
Data: 14/10/2026 17:10:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>